

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP

BEL. GERALDO LUPO

OFICIAL

*[Handwritten signature]*

MATRÍCULA

100.289

FICHA

01

LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 12 de novembro de 1996.-

Fis. Nº  
Proc. Nº 113701

**IMÓVEL:**- Um terreno com 3.387,00 metros quadrados, no Jardim São Pedro, município e comarca de Barueri, SP, medindo 40,00 metros de frente para a Avenida 28 de Março; 82,40 metros do lado direito, onde mede e divide com Emilio Pansa e outros; 88,00 metros do lado esquerdo onde divide com a Minobrás, e 40,00 metros nos fundos, na divisa com a Estrada de Ferro Sorocabana, terreno esse localizado a 100,00 metros mais ou menos da divisa da firma Minebra S/A, encerrando a área acima mencionada.-

**PROPRIETARIOS:** HORST ANTON MUELLER, alemão, casado, industrial, residente em Floershein, República Federal da Alemanha.-

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição no 10.308, feita em 28 de fevereiro de 1975, às folhas 128 do livro 03-H, deste Serviço Registral.-

O Oficial, *[Handwritten signature]* (Bel. Geraldo Lupo).-

R. 01:- Barueri, 12 de novembro de 1996.-  
Conforme Carta de Adjudicação, expedida em 19 de agosto de 1994, subscrita pela Escrivã Diretora Cleusa de Lourdes Tiyoy Watanabe, devidamente assinada pelo M.M. Juiz de Direito, Doutor Nuncio Theóphilo Neto, ambos da 1ª Vara Cível desta Comarca de Barueri, SP, aditado aos 09 de outubro de 1996, extraída dos autos da ação de desapropriação, (Processo 1011/77), movida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, contra Horst Antonio Muller, já qualificado, verificasse que nos termos da sentença de 30 de julho de 1980, acórdão da 9ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, datada de 10 de setembro de 1981, e acordo celebrado em 30 de março de 1994, homologado por sentença datada de 06 de abril de 1994, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, FOI ADJUDICADO à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI, mediante a indenização de CR\$3.214.492,00 (moeda antiga), em virtude de haver sido declarada de utilidade pública conforme Decreto Municipal nº 013/77, destinada a construção de uma garagem municipal.-

O Esc. Autorizado, *[Handwritten signature]* (Domingos Sávio de Campos Urso).

Protocolo microfilme: 159.982

Rolo: 2206 MM.

ESPAÇO  
EM BRANCO

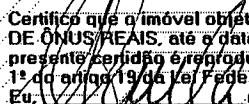


REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Bel. Carlos Frederico Coelho Nogueira  
Oficial

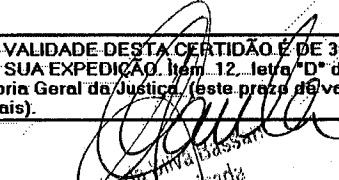
Comarca de Barueri  
Estado de São Paulo  
Brasil

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquáia, 190 - Alphaville - Barueri/SP.  
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PEDIDO Nº 0055666 - DATA DO PEDIDO : 28/08/2009

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO(ÕES) E CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ÔNUS/REAIS, até a data de 27 de agosto de 2009, integralmente noticiados na presente cópia. Certifico ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº0100289), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 19 da Lei Federal nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 28 de agosto de 2009.  
Eu,  (Ana Paula Silveira da Silva Bassan), escrevente autorizada, subscrevo.

O Município de Barueri integrou o 1º Registro de Imóveis de São Paulo, no período de 07/10/1939 a 07/12/1964 e atualmente integra-se a este Registro de Imóveis de Barueri - SP.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO, item 12, letra "D" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça, (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

  
Ana Paula Silveira da Silva Bassan  
Escrevente Autorizada

Ao Oficial... R\$ 18,92  
Ao Estado... R\$ 5,38  
Ao IPESP... R\$ 3,98  
Ao Reg. Civil R\$ 1,00  
Ao Trib. Just R\$ 1,00  
Total... R\$ 30,28  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 16:00:21 horas do dia 28/08/2009  
GUIA : 158\2009  
Código de controle de certidão :  
Pedido Nº 055666



ESPAÇO  
ENTRANCADO

ESPAÇO  
EM BRANCO

MATRÍCULA

119.128

FICHA

001

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 29 de setembro de 2.003.

**IMÓVEL:-** TERRENO URBANO, destacado de maior área, situado na Estrada dos Romeiros, Km 31,5, Bairro Cruz Preta, no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, (designado no projeto de desdobro como **PARTE A**), de forma irregular, cujo formato assemelha-se muito a um triângulo, com a área de 3.200m<sup>2</sup>, do lado direito, de quem olha da rua para os fundos mede 92,00m, tendo como confrontante o remanescente do mesmo imóvel (designado no projeto de desdobro como parte B); e, do lado esquerdo, de quem olha da rua para os fundos mede 123,00m, confrontando com a Chácara dos Padres; frente para a Estrada dos Romeiros, que liga Barueri a Santana de Parnaíba, onde mede 70,00m, e temos de quem olha do terreno para outro lado da Rodovia as Ruas 4 e 5.

**INSCRIÇÃO CADASTRAL:-** n.º 24364.64.84.0070.00.000-1.

**PROPRIETÁRIO:-** YOSHIKAZU ONIZUKA, japonês, industrial, RNE. n.º W-184.032-Q-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF. n.º 059.723.458-20, casado desde 31/01/1.949, pelas Leis do Japão, com MITSUKO ONIZUKA, japonesa, industrial, RNE. n.º W-228.240-S-SE/DPMAF/DPF, CPF/MF. n.º 394.776.903-25, residentes e domiciliados na Rua Filipinas, n.º 556, no Município e Comarca de Barueri, deste Estado.

**REGISTRO ANTERIOR:-** R.01, feito em 28/06/2.002, na matrícula n.º 115.178, deste Registro de Imóveis.

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Av.01/119.128, em 29 de setembro de 2.003.

A presente matrícula é aberta, a pedido dos proprietários, YOSHIKAZU ONIZUKA, e sua mulher MITSUKO ONIZUKA, já qualificados, cujo ato foi autorizado, nos termos do requerimento subscrito neste Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 04 de fevereiro de 2.003, instruído com o projeto urbanístico de desdobro de lote, aprovado pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, em data de 02/11/1.984, no Processo n.º DOV 365/84, conforme verifica-se da certidão expedida em 05 de agosto de 2.002 (protocolado sob n.º 32.785 de 22/07/2.002), pela citada Prefeitura e memorial descritivo.

O Escrevente Autorizado,

Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

José Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Protocolo microfilme n.º 216.878

Rolo 3.884

(continua no verso)

Fis. Nº  
Proc. Nº 117708

MATRÍCULA  
119.128

FICHA  
001  
VERSO

OFICIAL DE REGIS  
TROS E DOCUM  
ENTOS JURIDIC  
OS  
Alameda Araguaia  
10havilla

R.02/119.128, em 10 de dezembro de 2.003.

Pela escritura lavrada aos 21 de outubro de 2.003, no Tabelião de Notas e Anexo do Município e Comarca de Barueri, deste Estado, livro nº. 390, páginas 348 a 352, os proprietários, YOSHIKAZU ONIZUKA, e sua mulher MITSUKO ONIZUKA, já qualificados, **VENDERAM o imóvel matriculado**, pelo valor de Cr\$7.280.000,00 (padrão monetário da época, equivalente na data da escritura a R\$0,01), a 01) LUIZ CARLOS ANTUNES DOS SANTOS MUNRO ANJOS, industrial, RG. nº.1.559.465-SSP/SP, CPF/MF. nº.351.799.888-53, e sua mulher MARIA LUISA MERCEDES RISUENO ANJOS, do lar, RG. nº.1.769.274-X-SSP/SP, CPF/MF. nº.308.206.328-48, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº. 6.515/77, residentes e domiciliados na Praça dos Omaguas, nº. 98, conjunto 11, Pinheiros, no Município e Comarca de São Paulo, Capital; e, 02) MARGUERITA JUANITA VIRGINIA RISUENO, brasileira, solteira, maior, capaz, historiadora, RG. nº.2.134.487-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF. sob o nº.124.329.978-91, residente e domiciliada na Alameda Jaú, nº. 1313, apto. 17, no Município e Comarca de São Paulo, Capital, em cumprimento ao compromisso de venda e compra datado de 01/12/1.981 (não registrado). Valor Venal de R\$13.870,16.

O Escrevente Autorizado

Ademir Carlos dos Santos  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

Ricardo Marques Braz  
Substituto Designado

Protocolo microfilme nº 220.956

Rolo 3.936

Av.03/119.128, em 07 de novembro de 2.008.

Pelo requerimento subscrito no Município e Comarca de Barueri, deste Estado, aos 09 de março de 2005, foi autorizada esta averbação, para constar que no imóvel matriculado, foi edificado um galpão industrial, o qual recebeu o nº. 764, com frente para a Estrada dos Romeiros, Km 31,5m, possuindo 775,60m<sup>2</sup> de área construída, conforme prova o Auto de Vistoria nº. 017/78 (protocolado sob nº. 1.645, no processo DOV-223/76, Alvará nº. 5.911 de 07/10/1.976), datado de 16 de março de 1978, Certidão (protocolada sob nº. 050023/2008, em 11/09/2.008), datada de 24 de setembro de 2008, e certidão nº. 16401/2008i, datada de 22 de outubro de 2008, documentos estes expedidos pela Prefeitura do Município de Barueri, deste Estado, estando a mesma obra regular perante o INSS – Instituto Nacional do Seguro Social, consoante certidão negativa de débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS nº.025452005-21028040, CEI nº. 44.590.01112/65, emitida pela Secretaria da Receita Federal, em 22 de fevereiro de 2.005, a qual ficou arquivada neste Registro de Imóveis, em pasta própria nº.76, sob o número de ordem “46”. Valor atribuído à obra R\$200.000,00. Valor da Construção R\$355.705,67, atualizado pelo SINDUSCON-SP, conforme item 2.3 das notas explicativas da tabela de regimento de

(Continua na ficha 002)



DE IMÓVEIS  
OS E CIVIL DE  
DE BARUERI  
DE 08/05/2009

MATRÍCULA  
119.128

FICHA  
002

# REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARUERI - SP  
CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA  
OFICIAL

Ana Paula S. da Silva Bassari

LIVRO-N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barueri, 07 de novembro de 2.008.

custas, Lei Estadual nº 11.331 de 26.12.2002.

O Escrevente Autorizado.

**Claudio Centello**  
Escrevente Autorizado

O Oficial,

**Luiz Antonio de Freitas Bassari**  
Substituto

Protocolo microfilme nº 278.333

Rolo 5.135

FIS: Nº \_\_\_\_\_  
Proc: Nº 1133/08

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA  
COMARCA DE BARUERI - ESTADO DE SÃO PAULO - Alameda Araquá, 190 - Alphaville - Barueri/SP.  
BEL. CARLOS FREDERICO COELHO NOGUEIRA - OFICIAL  
PEDIDO Nº 0055691 - DATA DO PEDIDO : 31/08/2009

Certifico que o imóvel objeto desta matrícula tem sua situação com referência a(s) ALIENAÇÃO(ÕES) E CONSTITUIÇÃO(ÕES) DE ÔNUS/REAIS, até a data de 28 de agosto de 2009, integralmente noticiados na presente cópia. Certifico ainda, que a presente certidão é reprodução autêntica e fiel da ficha que se refere (Matrícula Nº 0119128), extraída nos termos do parágrafo 1º do artigo 1º da Lei Federal nº 6.015/73. O referido é verdade e dou fé. Barueri, 31 de agosto de 2009.  
Eu, **Ana Paula Silveira da Silva Bassari**, escrevente autorizada, subcrevo.

O Município de Barueri integrou o 10º Registro de Imóveis de São Paulo, no período de 07/10/1939 a 07/12/1964 e atualmente integra-se a este Registro de Imóveis de Barueri - SP.

O PRAZO DE VALIDADE DESTA CERTIDÃO É DE 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS DA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO. Item 12, letra "D" do provimento 58/89 - Normas da Corregedoria Geral da Justiça. (este prazo de validade é exclusivamente para efeitos notariais).

**Ana Paula S. da Silva Bassari**  
Escrevente Autorizada

Ao Oficial.: R\$ 18,92  
Ao Estado...: R\$ \*5,38  
Ao IPESP...: R\$ \*3,98  
Ao Reg. Civil R\$ \*1,00  
Ao Trib. Just R\$ \*1,00  
Total.....: R\$ 30,28  
SELOS E CONTRIBUIÇÕES  
RECOLHIDOS POR VERBA

Certidão expedida às 10:19:16 horas do dia 31/08/2009  
GUIA : 159/2009  
Código de controle de certidão :  
Pedido Nº 055691



11912831082009

357132